



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

OFÍCIO Nº 487/2020/CONEP/SECNS/MS

Brasília, 15 de junho de 2020.

À Senhora

Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfa

Diretora Clínica

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP

Rua Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – Cerqueira Cesar

05403-000 São Paulo/SP

Assunto: Envio da Carta nº 301/2020-CONEP/SECNS/MS.

Prezada Senhora,

Encaminho, anexa, a Carta nº 301/2020-CONEP/SECNS/MS referente à aprovação da Renovação do Registro do CEP nº 0068 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP.

Atenciosamente,

CRISTIANE ALARCÃO FULGÊNCIO
Secretária Executiva da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

Com Cópia: Ao Senhor Alfredo José Mansur - Coordenador do CEP nº 0068 - USP - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Alarcão Fulgencio, Secretário Executivo da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa**, em 17/06/2020, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015305147** e o código CRC **13C2F0B4**.



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

Carta nº 301/2020-CONEP/SECNS/MS

Brasília, 15 de junho de 2020.

À Senhora

Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá

Diretora Clínica

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP

Rua Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – Cerqueira Cesar

05403-000 São Paulo/SP

Assunto: Aprovação da Renovação do Registro do CEP.

Prezada Senhora,

1. Informamos a V. Sa que a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - Conep, vem cientificá-lo que deliberou pela aprovação da renovação do registro do Comitê de Ética em Pesquisa - **CEP Nº 0068 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP**, por 03 anos, a partir desta data.

2. Desta forma, é primordial o empenho desse CEP quanto ao cumprimento da Resolução CNS Nº 466/12 e demais normativas vigentes referentes à ética na pesquisa envolvendo seres humanos, quais sejam:

2.1 Resoluções do CNS:

- RESOLUÇÃO Nº 240, DE 05 DE JUNHO DE 1997;
- RESOLUÇÃO Nº 251, DE 07 DE AGOSTO DE 1997;
- RESOLUÇÃO Nº 292, DE 08 DE JULHO DE 1999;
- RESOLUÇÃO Nº 304 DE 09 DE AGOSTO DE 2000;
- RESOLUÇÃO Nº 340, DE 8 DE JULHO DE 2004;
- RESOLUÇÃO Nº 346, DE 13 DE JANEIRO DE 2005;
- RESOLUÇÃO Nº 370, DE 8 DE MARÇO DE 2007;
- RESOLUÇÃO Nº 441, DE 12 DE MAIO DE 2011;
- RESOLUÇÃO Nº 506, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016;
- RESOLUÇÃO Nº 510, DE 07 DE ABRIL DE 2016;
- RESOLUÇÃO Nº 563, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017;
- RESOLUÇÃO Nº 580, DE 22 DE MARÇO DE 2018; e a

2.2 NORMA OPERACIONAL 01/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

3. Enfatizamos, em cumprimento ao disposto na Resolução CNS Nº 240/1997, que a indicação de nomes de representantes de usuários para os Comitês de Ética em Pesquisa deve ser informada ao Conselho Municipal correspondente.
4. Esclarecemos que, de acordo com a Resolução CNS Nº 370/2007, esse CEP deve, regularmente, encaminhar à Conep relatórios semestrais e atender a demanda mínima de 12 protocolos analisados ao ano.
5. Contamos com o apoio e imprescindível parceria para a implantação de uma cultura ética democrática no país, focada na defesa do (a) participante da pesquisa, da comunidade científica e da sociedade.

Atenciosamente,

JORGE ALVES DE ALMEIDA VENANCIO
Coordenador da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

Com Cópia: Ao Senhor Alfredo José Mansur - Coordenador do CEP nº 0068 - USP - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Venâncio, Administrador(a)**, em 17/06/2020, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015305104** e o código CRC **0518D756**.

Referência: Processo nº 25000.449107/2017-30

SEI nº 0015305104

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br